



LEI Nº 1102 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ORA DENOMINADA DE RUA QUATORZE, NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA, PARA RUA JOSÉ ALVES PEREIRA

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua ora denominada de Rua Quatorze, situada no Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, para Rua JOSÉ ALVES PEREIRA.

Art. 2º - Durante um período de 01 (um) ano a partir da data da publicação da Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem afixadas para identificarem a citada Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome: "antiga Rua Quatorze".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2001.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito